



Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
 Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA
 COPA - Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental
 Núcleo De Prevenção De Incêndios - NPI

Santa Maria, RS 28 de Janeiro de 2021.

REQUISITOS DE ATENDIMENTO AS NORMAS DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Referente à gestão de saúde e segurança do trabalho, a licitante deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), apresentando ao ENGENHEIRO FISCAL do contrato **ANTES DE DAR INÍCIO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, os seguintes documentos:

- Cópia do **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambiental devidamente atualizado;
- Cópia do **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional devidamente atualizado;
- **Relação nominal dos de trabalhadores** que irão realizar as atividades, bem como, data de nascimento e função descrita na CTPS; Caso a empresa terceirize a atividades, a empresa terceirizada deverá cumprir todas as exigências constantes nesse documento.
- Cópia dos **Atestados de saúde ocupacional (ASO)** assinado pelo médico coordenador de todos **trabalhadores** que prestarão serviços na UFSM;
- Atendimento a **NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Ordem de serviço contendo informações de segurança e saúde do trabalho;
- Cópia dos **Certificados dos treinamentos atualizados** e devidamente validos pelo SESMT da empresa (se houver). Exemplo: **NR 06, NR 10, NR 18, NR 33, NR 35, entre outros conforme necessidade e especificações da atividade/obra/serviço.**
- Cópia da **Ficha de registro de entrega de Equipamentos de proteção individual - EPI**, conforme NR 06 e recomendações do PPRA.
- Cópia dos documentos referente à gestão de segurança do trabalho como: Análises Preliminar de Riscos - APR, Permissões de Trabalho – PT / PET, Procedimentos de Trabalho, Procedimentos em caso de Acidente do Trabalho e Procedimento de Emergência/Salvamento/Resgate, etc. **Salientamos que estes documentos serão exigidos conforme necessidade e especificações da atividade/obra/serviço.**

De acordo com as especificidades de cada atividade/obra/serviço ou fase da atividade/obra/serviço, o ENGENHEIRO FISCAL poderá solicitar **PROJETOS E ART'S** de sistemas de proteção coletivas (linhas de vida, andaimes, guarda-corpo, grades de proteção, entre outros) e outras documentações de SST, visando à comprovação do atendimento ao cumprimento das normas de SST.

OBSERVAÇÃO: Durante a validade do contrato, caso ocorra alteração na relação de funcionários que atuarão na UFSM, deverá ser informado ao ENGENHEIRO FISCAL do contrato à alteração ocorrida e juntamente, apresentada a devida atualização dos documentos referente à gestão de segurança e saúde do trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento

NPI - Núcleo de Prevenção de Incêndio

COPA - Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental

PROINFRA - Pro Reitoria de Infraestrutura

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria